
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO Nº020/2025-CMS DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a convocação da 9ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Carnaúba dos Dantas/RN no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal 888/2015 e pelas Leis 8142/90 e 8080/90.

CONSIDERANDO a Plenária do Conselho Municipal de Saúde do município de Carnaúba/RN em sua 175ª sessão ordinária, realizada aos 27 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art 1º Convocar a 9ª Conferência Municipal de Saúde de Carnaúba dos Dantas/RN a ser realizada no dia 17 de setembro de 2025, com o tema “Do Território a Política Pública: a participação social no planejamento em saúde no município Carnaúba dos Dantas/RN”, na forma de “minuta de decreto” anexa.

Art 2º recomendar ao Secretário Municipal de Saúde que esta resolução seja homologada nos termos do inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012

Art 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Carnaúba dos Dantas, 27 de agosto de 2025.

MARIA DE LOURDES SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Gestão 2024/2026

Homologa a RESOLUÇÃO Nº020/2025-CMS DE 27 DE AGOSTO DE 2025, nos termos do parágrafo 2º do art 1º da Lei 8.142, de 28 de fevereiro de 1990, regulamentado pelo Regimento do conselho Municipal de saúde de Carnaúba dos Dantas/RN.

ANA LETÍCIA DANTAS SILVA DE MEDEIROS

Secretária Adjunta de Saúde Pública Portaria-178/2025

Publicado por:

Marcos Leandro Dantas

Código Identificador:0E9433A3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/08/2025. Edição 3612

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>